



Câmara Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Primeira Câmara das Américas

Em 5 de setembro de 2024.

Ofício n.º 236/24-ÁP

Assunto: **informa ACOLHIMENTO DE VETO**
Ref.: Mensagem n.º 44/24
Proc. n.º 17834/2024-71

Senhor Prefeito

Comunicamos a V.Exa. que, na 28.^a Sessão Ordinária realizada hoje, este Legislativo acolheu o Veto Total ao Projeto de Lei n.º 7/24, que institui em São Vicente o Programa Moeda Pet.

Respeitosamente,


ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(ADILSON DA FARMÁCIA)
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
KAYO AMADO
Prefeito Municipal de
São Vicente – SP

Recebido por Tommaso
Em 06 / 09 / 24 às 10 / 11 hs.